

Desembargador contraria norma do TJ-PR ao dar bronca em advogado

07/08/2020

A participação do desembargador Clayton Camargo, do Tribunal de Justiça do Paraná, em uma sessão da 1ª Câmara Criminal, viralizou e chamou atenção da comunidade jurídica. Mas o magistrado contrariou norma da própria corte, que em maio dispensou o uso de trajes talares por julgadores, representantes do Ministério Público e advogados.

Divulgação



Desembargador Clayton Camargo, do TJ-PR
Divulgação

Durante a sessão, o magistrado interrompeu a sustentação oral de um advogado porque ele estava apenas de camisa. Sem terno, gravata ou toga. "Não concordo com esta postura", afirmou o desembargador.

Durante a intervenção, o desembargador lembrou do caso de um advogado da Bahia que apareceu em sessão videoconferência na rede. "Ou se mostra adequadamente trajado, ou não sustenta."

O presidente do colegiado pediu para o advogado colocasse uma beca. O defensor pediu que o processo fosse retirado de pauta ou adiado. O caso entrou como último a ser julgado na pauta do dia.

Ainda em meio à polêmica, o desembargador interveio mais uma vez. "Se o advogado não se apresentar adequadamente, será julgado sim. Ele só estará abdicando de sustentar", completou. A gravação ao vivo foi preservada pelo portal *Migalhas*. Veja:

Apesar da alegação do magistrado de que o regimento interno do TJ-PR prevê o uso de vestes talares em sessões de julgamento, sua intervenção contraria norma da própria corte.



A **Instrução Normativa 5/2020**, publicada pelo TJ-PR no último dia 4 de maio, disciplina a realização de sessão de julgamento por videoconferência e dispensa o uso de trajes talares por julgadores, representantes do Ministério Público e advogados. Leia abaixo:

IN 5/2020 do TJPR:

Art. 1

§ 2º. As sessões terão início nos dias e horários regimentalmente preestabelecidos, desde que formado o quórum regimental exigido para os correspondentes julgamentos, ficando dispensado o uso de vestes talares pelos julgadores, pelos representantes do Ministério Público e pelos advogados.

Clique [aqui](#) para ler na íntegra a instrução normativa

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-ago-07/desembargador-contraria-norma-tj-pr-dar-bronca-advogado/>